

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores lotados no CEMADEN/MCTI.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores lotados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN/SEPED/MCTI, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista-SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO/FUNÇÃO	Nº SIAPE
Avner Nahum Ângelo Corrêa Santos	04365162638 Categoria "A e B"	Analista Computacional	CDT40 01910223
Amauri Benedito da Silva	04427049716 Categoria "B"	Analista Computacional	CDT40 019074530
Armando Câmara Júnior	01619629830 Categoria "A e B"	Técnico Classe M Padrão III	0664327
Alberto Luís Valiante	03657134537 Categoria "A e B"	Analista em Ciência e Tecnologia	2152059
Gilvan Sampaio de Oliveira	01209734025 Categoria "A e C"	Tecnologista Sênior II	135795-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS